

1 **ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MS/CEC-**
2 **MS, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019, NO PLENARINHO DA ASSEMBLEIA**
3 **LEGISLATIVA.**

4 Aos quatorze dias do mês de março de 2019, reuniram-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa,
5 em Campo Grande/MS, os Membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul -
6 CEC/MS – **Ubiratan Rebolsas Chaves** em substituição a Senhora Maria do Carmo Avesani Lopez
7 – Agência Estadual de Habitação Popular de MS – AGEHAB/MS; **Inês Pereira Esteves** –
8 Departamento Estadual de Trânsito/DENTRA-MS; **Luiz Felipe Ribeiro Orro** – Assembleia
9 Legislativa; **Ricardo de Souza** – Caixa Econômica Federal – CEF; **Anizio de Souza dos Santos** –
10 Prefeitura Municipal de Dourados; **Edson Ageo Maidana Nunes, Elza Alves de Matos, Valdo**
11 **Pereira de Souza e Auro da Silva** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato
12 Grosso do Sul/FAMEMS; **Edymar Fernandes Cintra CEC** – Sociedade de Apoio a Luta pela
13 Moradia – SAM/MNLM; **Kelly Cristina Hokama** – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de MS –
14 SINDARQ/MS; **Jorge Tadeu Mastela e Almeida** – Sindicato dos Engenheiros de MS – SENGE/MS.
15 **Silvia Bontempo** – Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul/OAB-MS; **Tânia**
16 **Maria de Souza Marques e César Magalhães de Souza** - Secretária Executiva do CEC. A **119ª**
17 **Reunião** Ordinária do Conselho Estadual das Cidades/CEC teve como pauta: **Abertura; Informes;**
18 **Aprovação da Ata 118ª Reunião Ordinária do CEC; Direitos Sociais do Cidadão em sua**
19 **Cidade (qual a Função Social da Cidade: direitos, deveres e garantias dos cidadãos e deveres**
20 **do poder público estadual e municipal). Palestrante: Senhora Andréia Cristina Peres da Silva**
21 **- Promotora Titular da 42ª Promotoria de Justiça de MS; Definição de pauta para próxima**
22 **Reunião; Encerramento.** O Senhor **Ubiratan** cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e
23 passou para os **Informes**: Primeiramente expôs que a ausência da Senhora Maria do Carmo, deu-
24 se em função de viagem para o Município de Jateí, acompanhando o Senhor Governador do Estado,
25 para assinatura de contratos de lotes urbanizados. Perguntou se alguém tinha algum informe. A
26 **Senhora Tânia** informou que a partir desta data, estará seguindo criteriosamente o Regimento
27 Interno do Conselho. Que não iremos aceitar que o Conselheiro assine a folha de presença e se
28 retire da Reunião, bem como, não será permitido que o Conselheiro chegue ao final da Reunião e
29 solicite para assinar a folha de presença. Expôs que a Secretária Executiva tem sido cobrada por
30 alguns Conselheiros sobre essas atitudes de alguns Membros. Explicou que se sente constrangida
31 quando os Conselheiros agem dessa forma, sabendo que está infringindo o Regimento Interno.
32 Expressou que esse é um trabalho voluntário, de grande importância para a sociedade, porém,
33 existe um regimento a ser cumprido, e que nas Conferências Estaduais, as Entidades lutam
34 acirradamente para conseguir uma cadeira dentro deste Conselho, e não seria justo, continuar
35 permitindo essas atitudes. Relatou também que a Secretária Executiva vem sendo cobrada pelo
36 controle de faltas, uma vez que há representantes de Entidades que raramente comparecem às
37 reuniões, não são representados pelos suplentes e, continuam como Membros do Conselho.
38 Informou que vem sendo feita uma planilha de controle de faltas e que os titulares devem avisar
39 seus suplentes com tempo hábil para que possa substituí-lo. Elucidou ainda, que o CEC é um
40 exemplo para todo o Brasil e isso aumenta a nossa responsabilidade em preservar esse conceito.
41 Solicitou a compreensão e colaboração de todos. Em seguida, o **Senhor Ubiratan** passou para a
42 **Aprovação da Ata 118ª Reunião Ordinária do CEC.** Não houve nenhuma contestação/sugestão
43 dos presentes e, a Ata foi aprovada. Prosseguindo o **Senhor Ubiratan** deu posse ao Representante
44 da Assembleia Legislativa, Deputado Felipe Orro como Conselheiro Titular. O suplente, Senhor
45 Gerson Claro não compareceu. Também não compareceu o Senhor Luiz Antonio Lemes de Oliveira,
46 representante suplente do CREA. Prosseguindo o **Senhor Ubiratan** passou a palavra para a
47 **Senhora Andréia Cristina Peres da Silva - Promotora Titular da 42ª Promotoria de Justiça de**
48 **MS/Ministério Público**, que cumprimentou a todos, agradeceu a oportunidade de compartilhar
49 daquele momento, trocando experiências e fazendo uma reflexão juntamente com o Conselho
50 Estadual das Cidades sobre os direitos e deveres dos Cidadãos. Afirmou que considera o CEC, o

51 Conselho mais importante que temos no Estado de MS e deseja que haja um empenho para que
52 as ideias se tornem realidade lá fora. Iniciou sua palestra esclarecendo que veio expor um pouco
53 da sua experiência dentro da Promotoria de Urbanismo, e resolveu dar o título e sua palestra como
54 “As Funções Sociais das Cidades e o Bem Estar de seus Cidadãos”, porque é exatamente isso que
55 a Constituição Federal fala, quando prevê o desenvolvimento urbano sustentável, que só cumprindo
56 as funções sociais das cidades é que se garantirá o bem estar dos cidadãos, e que a Promotoria
57 em que é titular, é Promotoria em Defesa do Meio Ambiente, do Urbanismo, da Habitação e divide
58 as tarefas com mais dois Promotores. Que todos tem se dedicado bastante na defesa do Meio
59 Ambiente, uma vez que nosso estado é muito rico em recursos naturais. Explicou que o Ministério
60 Público é uma função essencial à Justiça, mas não é poder, porque não faz parte do judiciário. Com
61 o Perfil Constitucional de 1988, o Ministério Público é um defensor da Sociedade, Advogado da
62 coletividade, defendendo os direitos comuns à sociedade. Esse perfil constitucional, é somente no
63 Brasil. Em nenhum outro país o Ministério Público tem essa tutela coletiva, que normalmente a
64 atuação do MP é na tutela criminal. Expôs que **1940** 31% da população vivia na cidade; Até **1950**
65 a população era predominantemente rural; A partir de **1960** se intensificou o fenômeno da
66 urbanização; **2018**: 84% da população vive na cidade. Com essa mudança do habitat, constatou-se
67 a necessidade de novas regras de convivência para garantir qualidade de vida ao habitante da
68 cidade. Quem em 1933 na Grécia/Atenas, Arquitetos e Urbanistas se reuniram para discutir regras
69 de convivência nas cidades, onde pela primeira vez falou-se de cidade funcional. Dessa reunião
70 surgiu a Carta de Atenas, que foi um manifesto urbanístico resultante do IV Congresso Internacional
71 de Arquitetura Moderna, com o tema Cidade Funcional. A partir desse documento foram debatidas
72 as quatro funções da cidade: **Habitar; Trabalhar; Recrear-se** (cultivar o corpo e o espírito) e
73 **Circular**. Posteriormente em 1998 e em 2003 foi feita nova Carta de Atenas, ampliando o rol das
74 funções sociais da cidade, abrangendo o planejamento, equilíbrio ambiental e a redução das
75 desigualdades, dentre outras. As Conferências da HABITAT III em Quito (Equador) e a Nova
76 Agenda Urbana trazem propostas novas e ainda mais abrangente. Para a primeira função **habitar**,
77 demonstrou a Ponte da Avenida Ernesto Geisel, elucidando que quando nos deparamos com
78 pessoas residindo em baixo da ponte, vemos que algo não está funcionando, estamos falhando
79 enquanto sociedade, a cidade não está cumprindo sua função social. O habitar é a função mais
80 importante pois só temos dignidade se tivermos um teto, uma moradia, uma proteção, é a nossa
81 referência. Conforme conversa com gestores do município, em Campo Grande há um déficit
82 habitacional de 50 mil moradias. Que o Fundo de Habitação de Interesse Social não tem dinheiro,
83 não se fazem aportes e o Programa MCMV estacionou-se e a política Habitacional é ínfima, restrita,
84 pífia. Que se não houver um compromisso maior de todos os anos construir algumas moradias,
85 nunca iremos zerar com esse déficit. Que entende que Conselho Estadual das Cidades tem o papel
86 de tentar fomentar e juntamente com a sociedade, pensar em formas que nós, juntos, poderemos
87 fazer com que se mude o quadro da falta de moradias. Enquanto não tivermos o compromisso maior
88 com a construção de moradias, as pessoas vão continuar a se abrigar em baixo da ponte, em baixo
89 das marquises, invadindo áreas públicas. Não podemos nos acomodar no discurso, temos que
90 trabalhar de forma coesa. Temos Leis ótimas, como por exemplo, a lei que prevê a destinação de
91 1% do orçamento do Município e do Estado para habitação de interesse Social. Mas a lei não é
92 cumprida. Todos os anos é encaminhado ofício ao Relator do Orçamento do Município, lembrando-
93 o do cumprimento dessa lei. E a resposta é sempre a mesma, “não tem como destinar esse valor
94 para a habitação pois o orçamento está justíssimo”. O fato é que enquanto não priorizarmos que
95 todos tenham seu abrigo, não teremos dignidade social. A segunda **função é o trabalho**: Todos
96 precisamos trabalhar e produzir. Isso é essencial ao ser humano. E para trabalhar, precisamos ter
97 o descanso. E o que vem acontecendo nas cidades é a poluição sonora. É o conflito que existe
98 entre as funções, entre as atividades. Que a compatibilização de usos é muito importante e para
99 isso existe o zoneamento urbano, atividades permitidas. Que inclusive esse ano teremos a revisão
100 da lei de uso e ocupação do solo. Essa lei que permite locais e horários para que as atividades

101 aconteçam. Que é importante realizar estudo de impacto de vizinhança, quando se executa grandes
102 empreendimentos. A terceira **função é o recrear**: é o lazer, cuidar do corpo e do espírito, que é tão
103 importante quando trabalhar, quanto ao circular. Que o lazer não é um luxo, é essencial para a
104 qualidade de vida, para que tenhamos menos violência. Demonstrou uma imagem do Parque das
105 nações Indígenas, muito veiculada nos últimos dias, onde está acontecendo o assoreamento. Que
106 é um Parque muito bonito e importante para o lazer da população. Que o alto investimento para
107 recuperação poderia ser utilizado para outros parques. Frisou que temos parques que não estão
108 abertos a população, como por exemplo, o Parque Consul Assaf Trad no bairro Nova Lima,
109 inaugurado há mais de 10 anos e nunca foi aberto a população. Também citou que no bairro Tijuca
110 haviam 10 áreas públicas próprias para praças, bosque, campo de futebol e foram desafetadas,
111 invadidas, vendidas. Lembrou que se nas áreas públicas fossem construídas praças, essas áreas
112 não seriam invadidas. Reportou-se a imagem dizendo que é o cartão postal de Campo Grande, hoje
113 está nas condições que todos sabem. Evidente que nessa área não poderia ter uma pressão
114 antrópica tão forte em volta desse parque. Teria que ter menos prédios, porque temos rotas
115 migratórias de pássaros, que é chamada de zona de amortecimento ao redor de áreas verdes, para
116 justamente não impacta-las tanto. Relatou que há alguns anos entrou com ação para que não fosse
117 construído prédios em volta do Parque, infelizmente não deu certo e nós vamos sentir daqui uns
118 anos. Sugeriu que seja colocado na Constituição, a proibição dos municípios desafetarem as áreas
119 verdes e áreas de praças. Levar esse pleito à Assembleia Legislativa. No estado de São Paulo, já
120 existe essa prática. E a quarta e última **função é a circulação**: Entre morar, trabalhar e recrear,
121 temos que circular entre esses locais, e acaba que esse se torna um grande problema, pois todo
122 mundo circulando ao mesmo tempo, nos deparamos com grandes engarrafamentos. Que refletindo
123 sobre esses engarrafamentos, vemos que está faltando planejamento. Que quando da instalação
124 de grandes empreendimentos, temos que pensar em vias alternativas para não gerar o
125 engarrafamento. Que o Plano de Mobilidade Urbana de 2009 já indicava a necessidade de estudos,
126 avaliação de tráfego. Que é imprescindível que se invista em transporte coletivo e, está previsto no
127 Plano Diretor. Que nos últimos anos o Brasil está investindo em dar estímulo para aquisição de
128 veículos particulares, invés de investir em transporte coletivo. Que em Campo Grande, as Avenidas
129 Afonso Pena e Mato Grosso, a administração municipal insiste em permitir estacionamento,
130 dificultando o tráfego. Que temos que estimular o uso do transporte coletivo, pois, o mundo inteiro
131 anda de transporte coletivo e temos que entender que devemos investir nesse tipo de transporte.
132 Que as leis brasileiras são boas, temos bons projetos, boas ideias, mas a realidade continua se
133 arrastando como nos dois séculos atrás. Que nós temos que iniciar essas mudanças, e já! Que
134 temos que iniciar com a nossa mudança individual e assim, vamos estimular o coletivo. Que a
135 Finlândia, Suécia, Dinamarca iniciaram assim, para hoje se tornarem um lugar em que as pessoas
136 respeitam as regras de trânsito e o direito do outro. Demonstrou alguns slides da rotatória da coca
137 cola, que é famosa pelos engarrafamentos, Parque do Sóter, comparando o antes e o depois, sem
138 que tenha incrementado em nada as condições de tráfego. Expôs também sobre a Integração do
139 Sistema de Planejamento. Que temos PPA, LDO e Orçamento Anual que devem conter as diretrizes
140 e prioridades eleitas pelo PDMTU. Que PDMTU deve estar em harmonia com os demais programas.
141 Que todos esses Planos não se conversam. Que é necessário planejar para evitar os
142 estrangulamentos no trânsito. Que é preciso planejar o adensamento e compatibilidade das vias de
143 acesso para garantir qualidade ao habitar, trabalhar e recrear. Informou que foi constituída uma
144 Comissão para estudar causas e consequências das enchentes, e ao verificar a proposta
145 orçamentária que estava na Câmara Municipal no final do ano, foi solicitado o cumprimento da meta
146 referente ao Plano Diretor de Drenagem, dentre outras. Foram inseridas emendas, porém foram
147 vetadas. Então, continuamos sem conseguir executar planejamento. Que planejar é imprescindível,
148 e executar é racional. Nós mal estamos conseguindo planejar, e não executamos nada do
149 planejado, tudo é executado à mercê dos Planos. Que temos que pensar em mecanismos que
150 atrelem os políticos às políticas públicas, pois o planejamento é a escolha da sociedade.

151 Demonstrou que sua palestra tem amparo na Constituição Federal: Citou *CAPÍTULO II DOS*
152 *DIREITOS SOCIAIS Artigo 6º da CF/88: São direitos sociais a educação, a saúde, a*
153 *alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência*
154 *social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma*
155 *desta Constituição: Habitar, Trabalhar, Recrear e Circular. Art. 182. A política de*
156 *desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes*
157 *gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções*
158 *sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. § 1º O plano diretor,*
159 *aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil*
160 *habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.*
161 *§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências*
162 *fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. Citou ainda o Estatuto*
163 *das Cidades, que é a lei que veio preencher todo sentido do Art. 182 da Constituição. Traz*
164 *instrumentos importantíssimos para a gestão de uma cidade, traz um instrumento fabuloso que é a*
165 *ortoga onerosa. É uma lei copiada no mundo inteiro e para nós ainda não saiu do papel.*
166 *Demonstrou o Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das*
167 *funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: I –*
168 *garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia,*
169 *ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao*
170 *trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; II – gestão democrática por meio da*
171 *participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade*
172 *na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de*
173 *desenvolvimento urbano; III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais*
174 *setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social; IV –*
175 *planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das*
176 *atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar*
177 *e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; V*
178 *– oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos*
179 *interesses e necessidades da população e às características locais; VI – ordenação e controle do*
180 *uso do solo, de forma a evitar: a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos; b) a proximidade*
181 *de usos incompatíveis ou inconvenientes; c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso*
182 *excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana; d) a instalação de*
183 *empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a*
184 *previsão da infraestrutura correspondente; e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que*
185 *resulte na sua subutilização ou não utilização; f) a deterioração das áreas urbanizadas; g) a*

186 *poluição e a degradação ambiental; h) a exposição da população a riscos de desastres.* Citou
187 também a Carta de Drenagem/1997: “A expansão da cidade caracterizou-se por um processo
188 desordenado de ocupações e um deslocamento total das preocupações de interação entre
189 ocupação urbana e meio físico, privilegiando as influências de mercado que ignoram as reais
190 potencialidades físicas das áreas a serem ocupadas.” Que essa carta já fala que a legislação de
191 alguma forma blinde o gestor, pois o mercado sempre vai tentar influenciar. Finalizando a Senhora
192 **Andréia Cristina** afirma que as funções sociais da cidade, estão intimamente ligadas aos direitos
193 fundamentais. O Estado existe para garantir e materializar estes direitos e eles não são, senão, o
194 próprio direito à vida social, com liberdade e limites que possam assegurar a todos condições de
195 igualdade de usufruir dos bens gerados pela civilização. Colocou-se à disposição para os
196 questionamentos e agradeceu a oportunidade. **Senhor Ubiratan Rebolsas** passa a palavra para
197 os Senhores Conselheiros que desejarem fazer seus questionamentos. A **Conselheira Inês** afirma
198 que a apresentação reforçou dispositivos legais tão importantes e conhecidos por nós e, que
199 infelizmente, por circunstâncias das cidades, verificamos que muitas leis riquíssimas não são
200 aplicadas, não são obedecidas. Que em visita às cidades do interior para ministrar seus cursos
201 através do DETRAN, percebe que não há o primordial para a população, principalmente a menos
202 favorecida. Não tem uma área de lazer, uma quadra, um campo de futebol, etc, principalmente para
203 nossa juventude. Que os Conselheiros devem debater muito esse assunto, pois as cidades não
204 estão investimento no lazer e os cidadãos merecem todas as garantias da Constituição brasileira e
205 do Estatuto das Cidades. A **Conselheira Edymar** relatou que tem 30 anos de militância na área
206 popular urbana, que vive efetivamente na periferia das cidades brasileiras. Que acompanha os
207 enunciados das leis através da luta popular. Que é um grande avanço o Estatuto das Cidades, os
208 Planos Diretores no arcabouço legal, mas que está aquém da materialização dessa conquista. Citou
209 que o déficit habitacional quantitativo pode ser de 50 mil, mas tem o déficit qualitativo, onde temos
210 as moradias precárias, sub-humanas, insalubres que não é levado em consideração pelo Poder
211 Público. Que entende que o déficit habitacional em Campo Grande, seria de 100 mil unidades.
212 Relatou que este mês os Movimentos Sociais Nacionais fizeram uma tímida mobilização em Brasília
213 para reavaliar a questão do Programa MCMV Entidades e o retorno de financiamentos e subsídios
214 na faixa de 0 a 1 salário. Quanto a lei do 1%, no Estado e no Município, foi uma luta histórica e aqui
215 neste Conselho temos debatido que seja cumprida essa lei. Citou ainda que através da Mobilização
216 dos Movimentos Populares, foi instituída uma lei que toda terra urbana subutilizada e que fosse do
217 domínio da União, seria destinada a moradia, saúde e educação. Que a lei é de 2005 e em 2009
218 começou a ser cumprida. Que em Campo Grande já temos uma área em que estão sendo
219 construídos 354 apartamentos pela Entidade CONSOL. Declarou-se satisfeita com a parceria do
220 Ministério Público e parabenizou a Promotora Andreia pela palestra. **Senhor Ubiratan** solicitou aos
221 Conselheiro que quiserem fazer uso da palavra, que sejam sucintos, pois temos horário para
222 entregar o Plenarinho. Em seguida passou a palavra para o **Conselheiro Felipe Orro** que
223 manifestou sua satisfação em retornar ao CEC, cumprimentou a Senhora Andreia pela
224 apresentação e entusiasmo em falar de temas tão importantes. Informou que é Vice-Presidente da
225 Comissão de Meio Ambiente, Vice-Presidente da Comissão de Saúde e Presidente da Comissão
226 de Defesa do Consumidor, também membro da Comissão de Economia e Finanças e que está à
227 disposição para colaborar com todas as demandas do CEC. Informou que em janeiro esteve em
228 vistoria nas barragens do Município de Corumbá, juntamente com o IMASUL, OAB. Que tem
229 acompanhado de perto os problemas de nosso Estado, oferecendo sua humilde colaboração. Que
230 está acompanhando o problema e as soluções apresentadas para recuperação do Parque das
231 Nações Indígenas. Que no dia de hoje foi realizada reunião com Presidente da ANEEL, que esteve
232 em Campo Grande elogiando os serviços da ENERGISA, discordando de todos os argumentos dos
233 sul-mato-grossenses. Solicitou a interferência da Promotora Andreia juntamente a Promotoria de

234 Defesa do Consumidor para atendimento a essa causa. **Senhor Ubiratan** ressaltou a importância
235 da presença do Deputado Felipe, pelo fato de que o mesmo é um legislador e tem a oportunidade
236 aqui no CEC de verificar as dificuldades de cada segmento, o que poderá contribuir para elaboração
237 de leis que beneficiem a população. Prosseguindo passou a palavra para o **Conselheiro Valdo** que
238 citou a importância da fala do Ministério Público, pois vem enriquecer o trabalho das pessoas da
239 periferia como um todo. Expôs que esse é um momento muito difícil para as famílias de baixa renda
240 de todo Brasil, mas que a luta dos Movimentos Sociais precisa continuar. É através da pressão
241 popular que as coisas acontecem. Também ressaltou a importância do FEHIS. Que tem investido
242 os recursos de forma coerente, inclusive retomando obras paralisadas há 5 anos. **Conselheira Elza**
243 relatou que em seu bairro a Prefeitura Municipal realizou a pavimentação em 2015. Porém todas as
244 bocas de lobo e galerias de águas pluviais estão lacradas. Que já contataram com o setor
245 responsável da Prefeitura Municipal e até hoje não foi tomada nenhuma providência. Perguntou se
246 podia enviar um ofício para o Ministério Público, juntamente com a população para isso seja
247 resolvido. A Senhora **Andréia Cristina** respondeu que no site do Ministério Público tem um campo
248 chamado ouvidoria, onde a Conselheira poderá fazer reclamação detalhada, inclusive poderá até
249 anexar documentos. Porém, se preferir, poderá levar para sua Promotoria, que irá oficial à eles.
250 **Conselheiro Anizio** convidou a Promotora Andreia para proferir uma palestra no Município de
251 Dourados. Que a questão dos Planos (Diretor, Mobilidade e Acessibilidade, etc) são muito
252 importantes, pois é investido valores consideráveis e não se cumpre. Que temos que buscar apoio
253 no Ministério Público, Conselhos, sensibilizar nossos parlamentares para criar mecanismos legais,
254 para garantir que os gestores cumpram esses Planos. Também citou a tímida mobilização para a
255 manutenção do Programa MCMV, que é uma programa importante, no entanto, não houve ainda,
256 um debate sobre o Fundo Nacional de Habitação que há muito tempo está esquecido por conta
257 dos fundos paralelos que foram criados, o que causou a descontinuidade da Política Nacional de
258 Habitação. Enquanto Estado e Município executam suas tarefas, cumprindo o Plano Estadual e
259 Municipal de Habitação de Interesse Social, o Governo Federal que determinou essas tarefas, não
260 está cumprindo, estacionou! Que temos que interceder pelo Programa MCMV e também pelo Fundo
261 Nacional de Habitação de Interesse Social. **Conselheiro Edson Maidana** expôs sobre o
262 assoreamento do Lago do Amor, que é o cartão postal de Campo Grande. A Universidade Federal
263 fez um estudo e constatou que em 17 anos não haverá mais o lago. Solicitou a Promotora que
264 interceda para que haja alguma providencia por parte das autoridades competentes. A Senhora
265 **Andréia Cristina** respondeu que esse caso está sob a apuração da 26ª Promotoria, Dra. Luz
266 Marina. Que está sendo realizada uma perícia, um diagnóstico, inclusive com a participação de
267 técnicos da PLANURB e professores da Universidade, e que, já tem um bom encaminhamento. Que
268 estão realizando o levantamento de toda bacia do Bandeira para identificar os pontos que estão
269 contribuindo para o assoreamento. A **Senhora Tânia** pergunta qual a sugestão da Promotora, para
270 que seja cumprida a Emenda Constitucional nº 44 de 30/03/10, referente a destinação de 1% dos
271 recursos oriundos da arrecadação de impostos para o FEHIS. A Senhora **Andréia Cristina**
272 respondeu que todo ano ela vem notificando a Câmara Municipal e o Executivo solicitando a
273 destinação dos recursos para o Fundo de Habitação de Interesse Social, e que vem acompanhando
274 para verificar se há recursos ou não. “Penso que podemos unir forças. O Conselho poderia fazer
275 uma Moção para os Deputados e Câmara dos Vereadores, convocando a imprensa para dar
276 publicidade da importância que é colocar em prática a política de Habitação de Interesse Social,
277 pois sem dinheiro a Emenda nunca vai sair do papel. Existe uma obrigatoriedade. Nós fizemos uma
278 proposta com relação a drenagem, que deveriam estudar o orçamento e verificar qual a fonte que
279 poderia fornecer o recurso. Se nós estabelecermos que a moradia é prioridade, temos que trata-la
280 como prioridade”. **Senhor Ubiratan** pergunta aos Conselheiros se a sugestão da Promotora vai ser
281 acatada. Os Conselheiros aprovaram a sugestão. **Conselheiro Auro** comentou que em um evento
282 de entrega de moradias no Município de Figueirão, ele citou essa Emenda do 1%, inclusive
283 exemplificando sobre os recursos do FUNDERSUL que são aplicados em estradas vicinais, pontes,

284 mata-burros, e hoje pode até ser aplicado na cidade para construir calçadas, meio fio, etc. Naquela
285 oportunidade estava presente o Secretário de Habitação do Paraná que afirmou que o Fundo de
286 Habitação do seu estado tinha 580 milhões de reais em caixa, proveniente da arrecadação de vários
287 produtos, como cigarros, bebidas, etc. Solicitou ao Conselheiro Felipe Orro, que verificasse
288 juntamente com o Senhor Ubiratan e a Diretora Presidente da AGEHAB, qual foi o procedimento
289 adotado para arrecadar recursos para o Fundo de Habitação de Interesse Social do estado do
290 Paraná. **Conselheira Edymar** relatou que o Fundo Nacional de Habitação é uma política
291 institucionalizada, e está sem balanço de gestão há três anos. “Quando foi lançado o Programa
292 MCMV, nós queríamos que fosse discutido e aprovado dentro do Conselho do Fundo, porém virou
293 programa de governo. Foi um bom programa, fomentou a economia, construiu muitas moradias.
294 Mas tínhamos a convicção que iria esvaziar o Fundo, porque não passou pela política nacional que
295 construímos. Daqui um ano teremos que fazer uma mobilização nacional, para que seja cumprida
296 a Lei Institucional para reativar esse Fundo, para que o Conselho desse Fundo, faça ele ser
297 retroalimentado.” **Senhor Ubiratan** elucidou que na fala da Promotora Andreia, veio à mente duas
298 palavras: Ética e Recursos. Pela falta de qualquer uma das duas não se consegue avançar. Quanto
299 a ética, nós falamos que temos vários direitos, mas temos também deveres e obrigações. Quando
300 se falou das bocas de lobo estão entupidas, para proceder a limpeza, demanda recursos. E quem
301 contribuiu para essa situação? Nós? Nossos filhos? Com relação ao trânsito, nós mesmos não
302 somos exemplares. Eu falo isso por mim! Quantas vezes passamos com sinal vermelho? Que
303 exemplo estamos dando para nossos filhos? Tudo tem que começar em mim! Quando a Senhora
304 Andreia falou sobre construções em volta do Parque, lembrei-me de Camboriú, onde construíram
305 tantos prédios na orla marítima que a certa hora já não tem mais sol na praia, e os prédios estão
306 barrando o vento que sopra do mar, resultando em uma cidade mais quente. Comentou ainda, a
307 importância dos Conselhos, que não é simplesmente vir aqui assinar uma lista, é muito mais do que
308 isso, é até uma questão ética. Expressou também, sobre recursos para habitação. Que ultimamente
309 esses recursos vem do Fundo Estadual de Habitação, proveniente das parcelas pagas por
310 beneficiários. Solicitou que os Conselheiros, principalmente dos Movimentos Sociais, incentivem os
311 beneficiários a pagar suas prestações, para alimentar o Fundo e conseqüentemente, teremos mais
312 produção de habitação e maior número de pessoas beneficiadas. Relatou que **a partir do dia**
313 **29/04/19**, lotes sociais de 200 metros quadrados, é obrigatória a construção mínima de 50 metros,
314 ou seja, as casas que hoje produzimos, com o pouco recurso que temos, com 42 metros, passará
315 para 50 metros. É bom para quem está recebendo, mas não teremos recursos. Se poderíamos
316 atender 100 pessoas, vamos atender 80! É uma situação que está batendo à nossa porta e temos
317 que pensar sobre essa demanda. Então seria bom o Conselho refletir sobre isso. Para concluir,
318 **Senhor Ubiratan** passou para **Pauta para Proxima Reunião**: Foi proposta a discussão sobre a
319 alteração da metragem das habitações, pois temos visões diferentes. Em acordo com todos os
320 Conselheiros, a pauta proposta pelo **Conselheiro Anizio de Souza**, que seja convidado um
321 representante da Caixa Econômica Federal e um representante do Judiciário para prestar
322 esclarecimentos a respeito das ocupações irregulares nos imóveis do Programa Minha Casa Minha
323 Vida, **ficará para o mês de maio/2019**. Em seguida passou a palavra para a Promotora Andrea
324 fazer suas considerações finais. A Senhora **Andréia Cristina** agradeceu a oportunidade,
325 considerou que o debate foi muito proficuo, todos nós crescemos. Que a troca de experiencias é
326 muito boa e que o melhor do Conselho, é a diversidade. Que a sociedade é plural e aqui estamos
327 representando essa sociedade, com as entidades de todos os seguimentos, com debate respeitoso,
328 gentil, como deve ser, com a oportunidade de todos se manifestarem e colocarem seus contra
329 pontos. O importante é que não desanimemos, pois as dificuldades sempre existirão, mas fazem
330 parte do processo. Reforçou que se o Conselho puder fazer a Moção será muito importante. Que
331 outra ideia seria um baixo assinado na internet para que as pessoas acessem. Declarou que pensa
332 que temos muito a contribuir. Nada mais a ser tratado, **Senhor Ubiratan** encerrou a reunião às 16
333 horas e 30 minutos. Ata redigida por **Tânia Marques, revisada por César Magalhães**.